



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Portaria nº 070/2020, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, **Agente Administrativo**, referente ao período aquisitivo de 2021, para serem gozadas a contar de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal